



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo

(Decreto 13481/2024 - Página 1/2)

DECRETO Nº 13.481, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a composição do Conselho de Regulação e Controle Social dos Serviços de Saneamento Básico do Município de Americana, e dá outras providências.”

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no artigo 62, V, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o que consta do memorando digital PMA nº 2.912/2024,

D E C R E T A :

Art. 1º O Conselho de Regulação e Controle Social dos Serviços de Saneamento Básico do Município de Americana, instituído pela Lei nº 5.774, de 9 de setembro de 2015, fica composto pelos seguintes membros:

I – Presidente:

Marcos Eduardo Morelli – Superintendente do Departamento de Água e Esgoto - DAE;

II - representantes da Secretaria de Meio Ambiente:

a) Titular: Cícero Aparecido Moura de Jesus;

b) Suplente: Carlos Cesar Gimenez Zappia;

III - representantes da Secretaria de Planejamento:

a) Titular: Ewerton Carlos Del Nero;

b) Suplente: Marco Antonio Alves Jorge;

IV - representantes da Secretaria de Saúde:

a) Titular: Antonio Jorge da Silva Gomes;

b) Suplente: Heverson Kanauer de Campos;

V – representantes do Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente – CONDEMA:

a) Titular: João Marco Alves de Oliveira;

b) Suplente: Katia Cristina Mansette Birke;

VI - representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Americana – AEAA:

a) Titular: Jair Cursiol;

b) Suplente: Fabrício Mardegan;



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Americana Estado de São Paulo

(Decreto 13481/2024 - Página 2/2)

VII - representantes dos usuários de serviços de saneamento básico:

a) representantes da Associação Comercial e Industrial de Americana – ACIA:

1. Titular: Edmilson Rovina;
2. Suplente: sem indicação;

b) representantes do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP/Diretoria Regional de Americana:

1. Titular: Leandro Zanini;
2. Suplente: Alexandre Brochi;

c) representantes das Associações dos Moradores do Residencial Portal dos Nobres I:

1. Titular: Luana Capozzi Polat;
2. Suplente: Edison Antonio Tevizam;

d) representantes do Sindicato dos Trabalhadores:

1. Titular: Wagner Ricardo Sanches Minelli – Sindicato dos Químicos de Americana e Região;
2. Suplente: Gildo Alves da Silva - Sindicato dos Químicos de Americana e Região;

e) representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Subseção Americana:

1. Titular: Cleber Renato de Oliveira;
2. Suplente: Rafael de Castro Garcia.

Art. 2º Os conselheiros ora nomeados exercerão mandato de 02 (dois) anos, nos termos do § 2º do artigo 2º da Lei nº 5.774, de 9 de setembro de 2015, a contar da data de publicação do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 12.880, de 17 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 5 de março de 2024.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração.

Francisco Antonio Sardelli,
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto de Administração

Hugo Stefano Troly
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos